

OFÍCIO MENSAGEM Nº 001/2016 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Senhora Presidenta,**

**Senhores Vereadores,**

Apresento a apreciação dos nobres Edis o nome do Senhor **WANDER CELSO MUNIZ**, objetivando tão somente com a representação popular a nós conferida, retribuir os relevantes trabalhos prestados à comunidade Sãomiguelense, com a maior honraria do no nosso município, com o nome "**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO**".

Essa propositura tem por objetivo homenagear pessoas que colaboram para o desenvolvimento de nosso município, e nesse particular o signatário, faz jus pelos serviços prestados.

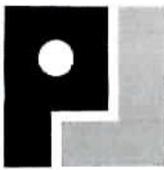
Face ao exposto, cabe tão somente frisar que a Sr. **Wander Celso Muniz** prestou um excelente trabalho, sendo que em 1986 venho para a cidade de São Miguel do Araguaia, foi então que decidiu instalar o Comercial Karajá e representações Ltda, onde forneceu matérias de construção para importantes polos comerciais na cidade e Municípios, e no ano de 1997 o mesmo retornou a cidade como corretor de imóveis.

A tendo prestado um trabalho digno de reconhecimento. Assim sendo rogamos aos caros Edis a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

Gean Patric Ferreira da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
DATA: 08 / 03 / 16  
Leonardo Leonel Peres  
SECRETARIO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016, 03 DE MARÇO DE 2016.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO WANDER CELSO MUNIZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO** do Município de São Miguel do Araguaia, ao Senhor **WANDER CELSO MUNIZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

  
Gean Patric Ferreira da Silva  
Vereador



## WANDER CELSO MUNIZ

WANDER CELSO MUNIZ brasileiro, nascido na cidade de Ituiutaba, no dia 18 de Novembro de 1949, filho do Senhor Anísio Soares de Freitas e Alzida Muniz de Freitas. Casada com Augusta Maria Andrade Muniz e pai de Christiane Andrade Muniz, Eduardo Andrade Muniz, Fabiane Andrade Muniz e Ana Laura da Silva Muniz;

Em Ituiutaba estudou do Primário até admissão ao ginásio, posteriormente fez curso técnico em Contabilidade, dentre outros cursos profissionais na área de vendas, os quais lhe renderam a habilidade de trabalhar com compra e venda de imóveis. E aos 17 (dezesete) anos de idade serviu o Exército Nacional Brasileiro, pela 11ª Região Militar, sediada em Brasília – DF;

Aos 18 anos ingressou na carreira bancária, primeiramente no Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A, em seguida trabalhou no Banco Comercial Brasil e posteriormente no Banco União Comercial, o qual se fundiu o Banco Itaú. E logo em seguida trabalhou com o cargo de Auxiliar de carteira de crédito e cobrança nas Indústrias Eternit Brasil S.A. Na empresa SEBBA S.A, deu início ao cargo de vendedor interno e externo representando-a por todo o estado de Goiás;

Com o intuito de trabalhar somente em Goiânia apareceu assim à oportunidade de emprego na Provalle Construtora e Incorporadora, exercendo a função de Corretor de Imóveis. E com todos os saberes adquiridos dos seus empregos anteriores, foi convidado a ser diretor administrativo e financeiro da empresa, Marial Comércio e Representações Ltda;

Em 1997, retornou a cidade de São Miguel do Araguaia, como corretor de imóveis, na loja "Karajá Imóveis", situada na Av. José Pereira do Nascimento, Nº 1460, Setor Oeste.

Portanto, diante dos relatos em epígrafe a Sr. **WANDER CELSO MUNIZ**, desenvolveu e desenvolve trabalhos expressivos em nossa comunidade, o que lhe confere as credências a receber o presente título.